



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3661-2525
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 14 ABR 2015

INDICAÇÃO Nº 99/2015

PRÉSIDENTE

Considerando que o prêmio de assiduidade é pago anualmente no final de cada ano, ou início do ano seguinte, conferindo àquele que não teve falta alguma, um abono;

Considerando os reclamos de muitos servidores que, embora assíduos e dedicados precisam faltar um único dia, por falta de saúde, e acabam perdendo o prêmio;

Considerando que o dia a dia de cada pessoa é surpreendido por imprevistos que lhe custam uma ausência no trabalho e por causa dela acabam perdendo o prêmio de assiduidade;

Considerando que, para evitar que se comprometa um grande período de um ano, seria interessante diminuir o prazo para verificação da assiduidade do servidor, como por exemplo, a cada semestre (06 meses);

Considerando que, atualmente, o vale refeição oferecido ao servidor municipal, é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o servidor faltoso recebe apenas R\$ 300,00 (trezentos reais);

Considerando que outra alternativa seria aumentar o valor do vale refeição, inserindo o valor equivalente a um mês do valor do prêmio por assiduidade, perdendo este valor o servidor que se ausentou, como hoje já é realizado.

Nestas condições, **INDICAMOS** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de estudar novas alternativas e prazos para pagamento do prêmio assiduidade, evitando-se injustiças aos servidores.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.


Luciana Batista
Vereadora


João Batista de Souza Pereira
Vereador